



25P

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabineta dos Secretários da Mesa
PUBLIQUE-SE
DISTRIBUA-SE
Data 23/11/05

PROPOSTA DE LEI nº 40/X
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2006

Celeste Correia

17h 45m

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Artigo 71.º

Regularização de responsabilidades

Fica o Governo autorizado, através do Ministro de Estado e das Finanças, com a faculdade de delegação, a regularizar responsabilidades decorrentes de situações do passado, designadamente as seguintes:

- a) (...)
- b) (...)
- c) (...)
- d) (...)
- e) (...)
- f) (...)
- g) (...)
- h) (...)
- i) (...)
- j) (...)
- l) (...)
- m) (...)
- n) (...)

o) (...)

p) Regularização de responsabilidades no âmbito das transferências para a União Europeia, na sequência da revisão do PNB de anos anteriores.

Assembleia da República, 17 de Novembro de 2005

Os Deputados

L. Arouso ~~Carvalho~~ *Protesto*
L. Petafumeira *Teusa Verde*
Caldesinha
J. Staudant